



**Indicação Nº 1183/2025**

Solicita providencias do Executivo junto a Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, Sra. Priscila Camargo, se há estudos para implantação de uma faixa de pedestre na Estrada Lucinda de Jesus Silva (Escola do Futuro da COHAB) – Setor A.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana se há estudos para implantação de uma faixa de pedestre na Estrada Lucinda de Jesus Silva (Escola do Futuro da COHAB) – Setor A.

**Justificativa**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Recentemente, fomos procurados por uma mãe que solicitou nosso apoio para a implementação de uma faixa de pedestre na **Estrada Lucinda de Jesus Silva**, nas proximidades da **Escola do Futuro da COHAB**, Setor A. A solicitação foi motivada pela preocupação com a segurança dos alunos e demais pedestres que circulam por aquela área, especialmente devido ao tráfego intenso de veículos na via.

A presença de crianças e adolescentes, em especial, torna a situação ainda mais urgente, considerando o risco potencial que o fluxo de automóveis representa para a comunidade escolar e os moradores da região. A instalação da faixa de pedestre proporcionaria maior visibilidade e segurança, permitindo que os transeuntes possam atravessar a via de forma mais segura.

Diante disso, solicitamos a análise dessa demanda pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, com a implementação de medidas adequadas para garantir a segurança dos pedestres e a redução dos riscos de acidentes no local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de março de 2025.

YACER ISSA KOURANI  
**Vereador Yacer Kourani - PODEMOS**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=75417EZF64VX084>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7541-7EZF-X64V-X084**

